



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

Av Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 11 3091 1898

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Relações Internacionais

Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

Ano letivo: 2025 (2º semestre)

Disciplina: Direito Internacional Público (DIN 0426)

Turma: 4º semestre (vespertino)

Dia da semana e horário das aulas: quarta-feira, das 13h30 às 17h

Professor: Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI)

Monitor: Ana Paula Castelhana (PG Doutorado FD, estagiário PAE 2)

01.08.2025

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

PLANO DE ATIVIDADES DO CURSO DA TURMA VESPERTINA DE 2025

PROGRAMAÇÃO DAS AULAS E DOS SEMINÁRIOS

A disciplina Direito Internacional Público do Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo tem por objetivo a apresentação dos principais elementos formais e materiais conformadores dessa especialidade jurídica. Ao longo das aulas do curso de 2025, além do enfoque dos pontos regulares da matéria, será dada especial atenção aos eventos e documentos relacionados às atividades da COP30 no Brasil, que ocorrerá em novembro do mesmo ano na cidade de Belém do Pará.

PRIMEIRA PARTE – Introdução ao Direito Internacional Público

1. **13.08.2025**

APRESENTAÇÃO DO CURSO: apresentação do programa da disciplina e do plano de atividades do curso; indicação da bibliografia; orientação para participação nos seminários e realização do trabalho individual; e informação e esclarecimento sobre os critérios de avaliação.

2. **20.08.2025**

PONTO I: Objeto do Direito Internacional Público; o Direito Internacional Público no âmbito das Relações Internacionais; fundamento e matérias do Direito Internacional Público.

Segunda parte da aula: análise dos preâmbulos do *Tratado de Versalhes* (1919) e da *Carta das Nações Unidas* (1945).

SEGUNDA PARTE – Sujeitos de Direito Internacional Público

3. **27.08.2025**

PONTO II: O rol de sujeitos de Direito Internacional Público; o Estado no Direito Internacional Público.

Segunda parte da aula: aspectos da formação do território brasileiro.

03.09.2025 – NÃO HAVERÁ AULA (recesso da Semana da Independência)

4. 10.09.2025

PONTO III: Órgãos e normas de regência das relações exteriores do Estado.

Segunda parte da aula - seminário A: a *Convenção de Viena sobre relações diplomáticas* (1961) e a *Convenção de Viena sobre relações consulares* (1963).

5. 17.09.2025

PONTO IV: Organização internacional.

Segunda parte da aula - seminário B: a *Carta das Nações Unidas* (1945) e a *Carta da Organização dos Estados Americanos* (1948).

6. 24.09.2025

PONTO V: Condição jurídica internacional do ser humano.

Segunda parte da aula - seminário C: a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948) e a *Convenção Americana sobre Direitos Humanos* (1969).

7. 01.10.2025 – PRIMEIRA PROVA REGULAR

TERCEIRA PARTE – Fontes do Direito Internacional Público

8. 08.10.2025

PONTO VI: O rol de fontes do Direito Internacional Público.

Segunda parte da aula - seminário D: o *Estatuto da Corte Internacional de Justiça* (1920/1945) e o *Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional* (1998).

9. 15.10.2025

PONTO VII: Tratado.

Segunda parte da aula - trabalho individual: fornecimento de orientações para elaboração do trabalho individual do curso.

10. 22.10.2025

PONTO VIII: Ato de organização internacional; direito comunitário.

Segunda parte da aula - seminário E: o *Tratado de Assunção* (1991) e o *Protocolo de Ouro Preto* (1994).

QUARTA PARTE – A ordem jurídica da comunidade internacional

11. 29.10.2025

PONTO IX: A comunidade internacional e sua dimensão jurídica; responsabilidade internacional; disciplina jurídica das negociações, das controvérsias e dos conflitos armados internacionais.

Segunda parte da aula - estudo de caso (1ª Parte): a *Convenção-quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima* (1992) e a COP30.



12. 05.11.2025

PONTO X: Especialidades do Direito Internacional Público.

Segunda parte da aula - estudo de caso (2ª Parte): a *Convenção-quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima* (1992) e a COP30.

13. 12.11.2025

PONTO XI: Espaços internacionais.

Segunda parte da aula - estudo de caso (3ª Parte): a *Convenção-quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima* (1992) e a COP30.

QUINTA PARTE – Conclusão do curso

14. 19.11.2025

PONTO XII - Tendências contemporâneas do Direito Internacional Público; a formação da ordem jurídica global; governança internacional.

Segunda parte da aula: comunicação das notas da primeira prova regular e apresentação da correção efetuada na prova de cada aluno; revisão da matéria para a segunda prova regular; fornecimento de instruções finais para elaboração do trabalho individual.

15. 26.11.2025 – SEGUNDA PROVA REGULAR

16. 03.12.2025 – PROVA SUBSTITUTIVA

BIBLIOGRAFIA

- a) ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio N; e CASELLA, Paulo Borba. *Manual de Direito Internacional Público*, várias edições. São Paulo: Saraiva.
- b) REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público: curso elementar*, várias edições. São Paulo: Saraiva.
- c) Documentos de Direito Internacional (os documentos estão disponíveis na internet, havendo, ainda, coletâneas publicadas por editoras jurídicas).
- d) Obras e artigos complementares relacionados a cada um dos pontos do programa.

AVALIAÇÃO

- a) Primeira prova (peso: dois pontos).
- b) Seminário em grupo, com apresentação em sala de aula e elaboração de trabalho escrito (peso: dois pontos).
- c) Trabalho individual (peso: dois pontos).
- d) Atividades do estudo de caso (peso: dois pontos)
- e) Segunda prova (peso: dois pontos).

(PBAD)